



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 - Fone: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



PORTARIA Nº162/2024/GP de 09.07. 2024.

O Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar/RS, Sr. José Claiton Sauzem Ilha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º- Revogar a Portaria 022/2024/GP de 23/01/2024

Art 2º- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Contratação/Licitação disposto na Lei nº 14.133/2021, a partir desta data.

- Edimara Teixeira Freira – matricula 637, Assistente Administrativo de Apoio – **Agente de Contratação.**
- **Cristiane Santos da Silveira**, Assistente Administrativo de Suporte, Matricula 1113;
- **Marcos William de Almeida**, Assistente Administrativo de Suporte, Matricula nº 1263.

Art. 2º A servidora Edimara Teixeira Freire desempenhará a função de Agente de Contratação, apta a tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao andamento do certame até a homologação.

Art. 3º Consignar que em licitação que envolva bens ou serviços especiais, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei 14.133/2021, o agente de contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 3 (três) membros dentre os nomeados, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**


Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 - Fone: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br




Art 4º Consignar que o Agente de Contratação, a Equipe de Apoio ou a Comissão de Contratação/Licitação possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021

Dilermando de Aguiar, 09 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se


Carlos Eduardo Nascimento Buss
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Dilermando de Aguiar, 09 de Julho de 2024.

Memorando nº 081/GP/2024

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria da Administração/ RH

Assunto: Confeção de Portaria

Solicito que seja confeccionada portaria Portaria substituindo o servidor Miguel Antônio Cesar Teixeira Netto da Comissão de contratação / Licitação pelo servidor Marcos William de Almeida.

Atenciosamente.

José Claiton Sauzem Ilha

Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.